

**TENDA ATACADO S.A.**

CNPJ/ME nº 01.157.555/0001-04 - NIRE 35.3.0054653-9

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 08 de Agosto de 2022**

**I. Data, Hora e Local:** 08 de agosto de 2022, às 13:00 horas, na sede do **Tenda Atacado S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Professor João Cavalheiro Salém, nº 365, conjunto B, Parque das Nações, CEP 07243-580, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. **II. Mesa:** Carlos Eduardo Severini, Presidente, e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário.

**III. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Carlos Eduardo Severini, Fausto Luis Severini, José Guilherme Severini, Pedro Olavo Severini Filho, Roberto Miguel e Walter Herbert Dissinger, presencial ou virtualmente. **IV. Convocação:** Dispensada em conformidade com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(a)** forma de lavratura da Ata; e **(b)** a eleição de novo membro para a Diretoria Estatutária. **VI. Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: **a)** Lavrar a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, facultado o direito de apresentação de manifestações pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, bem como restou aprovado que a presente ata será apresentada para registro com a omissão das assinaturas dos membros do Conselho de Administração, sendo assinada apenas pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa; **b)** Considerando a aprovação da renúncia do Sr. **Flávio Fonseca Borges** ao cargo de Diretor sem designação específica em reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de maio de 2022, aprovar a eleição, em sua substituição, para cumprimento do mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2022, a se realizar em 2023, o seguinte membro para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: Sr. **Luiz Otavio Fossa**, brasileiro, casado, contador, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, com endereço comercial na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Professor João Cavaleiro Salém, nº 365, conjunto B, Parque das Nações, CEP 07243-580. O Diretor ora eleito tomará posse de seu respectivo cargo em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, o qual será lavrado em livro próprio da Companhia, ocasião na qual firmará também declaração confirmando que não está impedido por lei para investidura no cargo, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. O prazo de mandato do membro da Diretoria Estatutária se estenderá até a respectiva reeleição ou a investida de novo membro da Diretoria, nos termos do Artigo 15, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, e as suas atribuições individuais para efeitos de apuração dos atos tomados isoladamente serão determinadas em Ata pela Diretoria da Companhia. **VII. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Carlos Eduardo Severini, Presidente, e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Carlos Eduardo Severini, Fausto Luis Severini, José Guilherme Severini, Pedro Olavo Severini Filho, Roberto Miguel e Walter Herbert Dissinger. Guarulhos, 08 de agosto de 2022. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. MESA: **Carlos Eduardo Severini** - Presidente da Mesa. **José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 464.836/22-0 em 09/09/2022. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>